

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB  
SELEÇÃO PÚBLICA 04/2018 - COSMÓPOLIS  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES 06/2018**

**Sr. FERNANDO FIORI DE GODOY**, Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**, no uso de suas atribuições legais, torna pública:

**1. Pelo presente, ficam retificados os itens 6.2.2.1, 6.3.2.1 e 6.3.2.3 do Edital de Abertura das Inscrições 01/2018:**

**1.1. ONDE LIA-SE:**

**6.2.2.1. Critério de aplicação e avaliação da Prova Prática para OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL – COSMÓPOLIS, OPERADOR DE MOTO SERRA – COSMÓPOLIS, OPERADOR DE BRITADOR – COSMÓPOLIS:**

Na prova prática será avaliado o tempo de desempenho de cada item, o conhecimento para o manuseio da máquina e contará com a execução das seguintes atividades e com as pontuações descritas:

1. Posicionado correto para uso do equipamento junto ao corpo – 20 (vinte) pontos
2. Equipamento de Proteção Individual IPI – 20 (vinte) pontos
3. Identificação das peças e utilização das mesmas -20 (vinte) pontos
4. Operação da máquina - execução de tarefas específicas – 20 (vinte) pontos
5. Armazenamento e manutenção correta do equipamento – 10 (dez) pontos

**1.2. LEIA-SE:**

**6.2.2.1. Critério de aplicação e avaliação da Prova Prática para OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL – COSMÓPOLIS, OPERADOR DE MOTO SERRA – COSMÓPOLIS, OPERADOR DE BRITADOR – COSMÓPOLIS:**

**a)** Na prova prática para **OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL – COSMÓPOLIS** será avaliado o tempo de desempenho de cada item, o conhecimento para o manuseio da máquina e contará com a execução das seguintes atividades e com as pontuações descritas:

1. Identificação das partes da máquina costal – 20 (vinte) pontos: Identificação das partes principais da máquina costal no total de 16 (dezesesseis) itens, sendo 1,25 (um virgula vinte e cinco) ponto para cada item.
2. Utilização de EPI's – 10 (dez) pontos: Utilização dos EPI's no total de 5 (cinco) itens, sendo 2 (dois) pontos para cada item.
3. Inspeção da máquina costal antes de iniciar a operação – 20 (vinte) pontos: Inspeção de 5 (cinco) itens do equipamento máquina costal, sendo 4 (quatro) pontos para cada item.
4. Acionamento do equipamento máquina costal – 10 (dez) pontos: Procedimento de acionamento do equipamento máquina costal no total de 2 (dois) itens, sendo 5 (cinco) pontos para cada item.
5. Operação com o equipamento máquina costal – 20 (vinte) pontos: Procedimento de operação do equipamento máquina costal no total de 4 (quatro) itens, sendo 5 (cinco) pontos para cada item.
6. Procedimento pós uso do equipamento máquina costal – 10 (dez) pontos: Procedimento pós uso do equipamento máquina costal no total de 2 (dois) itens, sendo 5 (cinco) pontos para cada item.

**b)** Na prova prática para **OPERADOR DE MOTO SERRA – COSMÓPOLIS** será avaliado o tempo de desempenho de cada item, o conhecimento para o manuseio da máquina e contará com a execução das seguintes atividades e com as pontuações descritas:

1. Identificação das partes do equipamento motosserra – 20 (vinte) pontos: Identificação das partes principais do equipamento motosserra no total de 20 (vinte) itens, sendo 1 (um) ponto para cada item.
2. Utilização de EPI's – 10 (dez) pontos: Utilização dos EPI's no total de 5 (cinco) itens, sendo 2 (dois) pontos para cada item.
3. Inspeção do equipamento motosserra antes de iniciar a operação – 20 (vinte) pontos: Inspeção de 8 (oito) itens do equipamento motosserra, sendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos para cada item.
4. Acionamento do equipamento motosserra – 10 (dez) pontos: Procedimento de acionamento do equipamento motosserra no total de 2 (dois) itens, sendo 5 (cinco) pontos para cada item.
5. Operação com o equipamento motosserra – 20 (vinte) pontos: Procedimento de operação do equipamento motosserra no total de 4 (quatro) itens, sendo 5 (cinco) pontos para cada item.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**  
**SELEÇÃO PÚBLICA 04/2018 - COSMÓPOLIS**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES 06/2018**

6. Procedimento pós uso do equipamento motosserra – 10 (dez) pontos: Procedimento pós uso do equipamento motosserra no total de 2 (dois) itens, sendo 5 (cinco) pontos para cada item.
- c) Na prova prática para OPERADOR DE BRITADOR - COSMÓPOLIS** será avaliado o tempo de desempenho de cada item, o conhecimento para o manuseio da máquina e contará com a execução das seguintes atividades e com as pontuações descritas:
1. Procedimento e sequência recomendada para se ligar o equipamento de britagem – 40 (quarenta) pontos: Procedimento recomendado para se ligar o equipamento de britagem no total de 4 (quatro) etapas, sendo 10 (dez) pontos para cada etapa.
  2. Caixa vibratória - Recomendações – 20 (vinte) pontos: Recomendações sobre a caixa vibratória no total de 4 (quatro) itens, sendo 5 (cinco) pontos para cada item.
  3. Martelos - Recomendações – 20 (vinte) pontos: Recomendações sobre martelo no total de 1(um) item, sendo 20 (vinte) pontos para o item.
  4. Os roletes /tambor de retorno do transportador de correia articulável - Procedimentos – 10 (dez) pontos: Procedimento em relação aos roletes /tambor de retorno do transportador de correia articulável no total de 1 (um) item, sendo 10 (dez) pontos para o item.

**1.3. ONDE LIA-SE:**

**6.3.2.1. Critério de aplicação e avaliação da prova prática para MECÂNICO - COSMÓPOLIS:**

A prova prática para o emprego de **MECÂNICO** consistirá em identificar ferramentas e equipamentos e desmontar e/ou montar partes do motor ou sistema mecânico de automóvel ou maquinário pesado.

**Critérios de Avaliação:**

- 1- Identificação de ferramentas e equipamentos relacionadas à função de Mecânico. – 20 (vinte) pontos
  - 2 – Qualidade na Execução dos Trabalhos apontados. – 20 (vinte) pontos
  - 3 – Identificação de possíveis causas de problemas em motores e apontamento de soluções. – 60 (sessenta) pontos.
- b)** A contagem geral dos pontos e a ordem de classificação serão apuradas pela somatória da pontuação obtida na prova prática com peso 100 (cem).
- c)** O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na somatória da prova prática será considerado reprovado.
- d)** Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), 50 (cinquenta) pontos.

**1.4. LEIA-SE:**

**6.3.2.1. Critério de aplicação e avaliação da prova prática para MECÂNICO - COSMÓPOLIS:**

**a)** A prova prática para **MECÂNICO** consistirá em identificar ferramentas e equipamentos e desmontar e/ou montar partes do motor ou sistema mecânico de automóvel ou maquinário pesado.

**Critérios de Avaliação:**

1. Identificação de ferramentas e equipamentos relacionados à função de Mecânico – 20 (vinte) pontos: Ao candidato serão apresentados 5 (cinco) equipamentos, que podem ser ferramentas de trabalho, equipamentos de medição ou componentes padrão de motores, sendo que o candidato deverá identificá-los, lhe sendo atribuído 4 (quatro) pontos a cada correta identificação.
2. Qualidade na Execução dos Trabalhos apontados – 20 (vinte) pontos: Ao candidato será atribuído 1 (um) trabalho para reparo ou de medição, serão fornecidos ao candidato ferramentas de trabalho, equipamentos de medição ou componentes padrão de motores para realizar a tarefa. Caberá ao candidato fazer a escolha da ferramenta/equipamento mais apropriado para realizar a tarefa, sendo que a qualidade corresponderá ao uso da ferramenta/equipamento, bem como o seu manuseio correto. Serão atribuídos 10 (dez) pontos pela escolha correta da ferramenta/equipamento e 10 (dez) pontos pelo correto manuseio.
3. Identificação de possíveis causas de problemas em motores e apontamento de soluções – 60 (sessenta) pontos: Ao candidato serão apontados 3 (três) sintomas de problemas mecânicos, lhe cabendo identificar 2 (duas) possíveis causas para cada um dos sintomas. A cada causa corretamente identificada serão atribuídos 10 (dez) pontos.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB  
SELEÇÃO PÚBLICA 04/2018 - COSMÓPOLIS  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES 06/2018**

- b) A contagem geral dos pontos e a ordem de classificação serão apuradas pela somatória da pontuação obtida na prova prática com peso 100 (cem).
- c) O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na somatória da prova prática será considerado reprovado.
- d) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), 50 (cinquenta) pontos.

**1.5. ONDE LIA-SE:**

**6.3.2.3. Critério de aplicação e avaliação da prova prática para OPERADOR DE MOTO NIVELADORA – COSMÓPOLIS, OPERADOR PÁ CARREGADEIRA – COSMÓPOLIS, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – COSMÓPOLIS e TRATORISTA – COSMÓPOLIS:**

a) Na prova prática será avaliado o tempo de desempenho de cada item, o conhecimento para o manuseio da máquina e contará com a execução das seguintes atividades e com as pontuações descritas:

- 01 - Preparo da máquina para saída – 20 (vinte) pontos
- 02 - Saída com a máquina – 20 (vinte) pontos
- 03 - Dirigibilidade - máquina em movimento / operação com a máquina -30 (trinta) pontos
- 04 - Teste de baliza ou garagem – 30 (trinta) pontos.

b) A contagem geral dos pontos e a ordem de classificação serão apuradas pela somatória da pontuação obtida na prova prática com peso 100 (cem).

c) O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na somatória da prova prática será considerado reprovado.

d) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), 50 (cinquenta) pontos.

**1.6. LEIA-SE:**

**6.3.2.3. Critério de aplicação e avaliação da prova prática para OPERADOR DE MOTO NIVELADORA – COSMÓPOLIS, OPERADOR PÁ CARREGADEIRA – COSMÓPOLIS, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA – COSMÓPOLIS e TRATORISTA – COSMÓPOLIS:**

a) Na prova prática será avaliado o tempo de desempenho de cada item, o conhecimento para o manuseio da máquina e contará com a execução das seguintes atividades e com as pontuações descritas:

- 1. Preparo da máquina para saída – 20 (vinte) pontos: Verificação dos itens de funcionamento da máquina, no total de 4 (quatro) itens, sendo 5 (cinco) pontos para cada item avaliado.
- 2. Saída com a máquina – 20 (vinte) pontos: Ajustes dos itens de funcionamento e segurança para funcionamento da máquina, no total de 4 (quatro) itens, sendo 5 (cinco) pontos para cada item avaliado.
- 3. Dirigibilidade - máquina em movimento - 30 (trinta) pontos: Cumprimento de protocolos operacionais para utilização da máquina, com base na norma e na técnica, sendo 15 (quinze) pontos. Habilidade no manuseio da máquina, sendo 15 (quinze) pontos.
- 4. Teste de baliza ou garagem – 30 (trinta) pontos: Realizar o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga em 3 (três) tentativas. O candidato que não realizar a manobra na primeira tentativa, dele serão deduzidos 5 (cinco) pontos. O candidato que não realizar a manobra na segunda tentativa, dele serão deduzidos 10 (dez) pontos. O candidato que não realizar a manobra na terceira tentativa, dele serão deduzidos 15 (quinze) pontos. A perda de pontos neste item será cumulativa.

b) A contagem geral dos pontos e a ordem de classificação serão apuradas pela somatória da pontuação obtida na prova prática com peso 100 (cem).

c) O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na somatória da prova prática será considerado reprovado.

d) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), 50 (cinquenta) pontos.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB  
SELEÇÃO PÚBLICA 04/2018 - COSMÓPOLIS  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES 06/2018**

- 2.** Ficam ratificadas todas demais disposições contidas no Edital de Abertura das Inscrições 01/2018 e no Edital de Retificação e Ratificação do Edital de Abertura das Inscrições 02/2018.
- 3.** Este Edital estará disponível na íntegra nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>; <http://www.consabambiental.com.br/>; afixado nos murais do **CONSAB** e publicado no **JORNAL GAZETA DE COSMÓPOLIS**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**Cosmópolis, 31 de agosto de 2018.**

**Sr. FERNANDO FIORI DE GODOY  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL –  
CONSAB**

**Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI  
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL – CONSAB**